

Luque, 11 de março de 2020.

**A Sua Senhoria o Senhor
JORGINHO MELLO
Presidente da
Comissão Parlamentar de Inquérito - Chapecoense**

Ref.: Ofício nº42/2020 - CPICHAPE

Estimado Presidente,

Pelo presente, em nome da **CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL)**, dirigimo-nos à Vossa Senhoria em função do acidente aéreo que ocasionou o falecimento dos membros da Associação Chapecoense de Futebol e tripulantes, ocorrido na data de 28 de novembro de 2016, por ocasião do jogo de ida da final da Copa Sul-Americana a ser disputada em Medellín, Colômbia.

Lamentamos profundamente a tragédia ocorrida, situação que colocou de luto todo o futebol mundial que por sua vez demonstrou sua solidariedade e condolências ao clube e familiares das vítimas. Da mesma forma, o Conselho da CONMEBOL, na qualidade de autoridade máxima da entidade, decidiu declarar a Associação Chapecoense de Futebol como Campeão da edição de 2016 da Copa Sul-Americana com todas as prerrogativas desportivas e econômicas que faziam direito.

Da mesma forma, deve-se observar que os clubes participantes dos torneios organizados pela CONMEBOL estão de acordo com as bases estabelecidas no Regulamento da Competição. Em relação aos pagamentos executados pela CONMEBOL pela participação no Torneio, eles são efetuados para partidas disputadas na condição de local, e, para partidas disputadas no exterior, os clubes são responsáveis por chegar ao local do jogo, a seu próprio custo.

A escolha dos meios de transporte é de exclusiva responsabilidade dos clubes participantes e a única obrigação de cada clube é comunicar a data e hora da chegada a efeitos de que o clube local organize a questão de segurança para o deslocamento até o hotel da delegação.



A CONMEBOL, como organizadora do torneio, exige para que os clubes participem dos seus torneios, a aceitação e assinatura de uma carta de conformidade e compromisso. Nela, os clubes reconhecem expressamente que são exclusivamente responsáveis por todos os aspectos da organização, segurança e saúde pública de uma partida quando ela atua como clube local.

Da mesma forma, os participantes reconhecem que, participando do torneio, o fazem sob sua inteira responsabilidade, exonerando e liberando a CONMEBOL de todas as obrigações e responsabilidades de qualquer natureza por qualquer fato, contingência, incidente, bem como responsabilidade por danos e/ou prejuízo causados a proprietários ou terceiros, em questões de segurança e/ou ordem pública e saúde, como resultado da organização de partidas quando atuam como local e que toda a cobertura de seguro e risco que deve cobrir possíveis incidentes relacionados à segurança, será de responsabilidade e deve ser assumida única e exclusivamente pelos clubes que participantes.

Pelo exposto, a responsabilidade pelo transporte e traslados nas partidas da Copa Sul-Americana de 2016 recaía exclusivamente sobre cada clube participante.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Alejandro Dominguez W-S
Presidente

Confederação Sul-Americana de Futebol